



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do FEBOM.”

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as determinações do art. 3º da Lei 2.171 de 30 de Outubro de 2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência administrativa em nomear o Conselho Diretor do FEBOM.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, nos termos do art. 3º da Lei 2.171 de 30 de outubro de 2000, o Conselho Diretor do FEBOM, com a seguinte representatividade:

**- PRESIDENTE:**

Élcio de Paula Souza Filho.

**- VICE – PRESIDENTE:**

João Henrique Papoti

**- MEMBROS REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS:**

Amauri Dias

José Carlos da Silva

**- MEMBRO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**

Kleber Ramos Leite

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 11 de janeiro de 2017.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**  
Prefeito Municipal